



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL N° 07/2014

A Universidade Federal de Pelotas, através da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Estagiários para estágio não obrigatório, nos termos da Lei n° 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Orientação Normativa n° 04, de 4 de julho de 2014 da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e as Resoluções n° 03 e n° 04 de 2009, do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, e nas condições deste Edital:

1. VAGAS

1.1 A seleção será realizada visando ao preenchimento de vagas imediatas de estágio para diferentes áreas de atuação. As vagas e os locais de atuação estão descritos no quadro abaixo:

LOCAL	Nº DE VAGAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG	2
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PRPPG	1
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO – PROPLAN	7
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREC	4
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE SELEÇÃO E INGRESSO – CPSI	1
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD	1
EDITORA E GRÁFICA UNIVERSITÁRIA – EGU	1
COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – CTI	4

1.2 Os candidatos aprovados além do número de vagas farão parte do cadastro de reserva e poderão ser convocados durante o prazo de validade deste Processo Seletivo.

2. INSCRIÇÃO

2.1 Local e período de inscrição

As inscrições para a seleção de estagiários estarão abertas no período de 18 a 29 de agosto de 2014, das 9h às 12h e das 14h às 19h, na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP, Rua Gomes Carneiro, 01, sala 206, Campus Anglo.

2.2 Requisitos

Os candidatos devem atender aos seguintes requisitos, além daqueles constantes no Anexo I deste edital:

- I. Estar regularmente matriculado e frequentando o curso de graduação exigido pela vaga pretendida (Anexo I);
 - II. Ter cursado, no mínimo, o primeiro semestre do curso de graduação;
 - III. Não estar matriculado no último semestre ou ser formando no semestre de ingresso no estágio.
 - IV. Não exercer a função de estagiário na sua ou em outra Instituição de Ensino;
 - V. Não usufruir de outras modalidades de bolsa, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE;
 - VI. Não possuir vínculo como servidor público de qualquer esfera;
 - VII. Dispor de horário para exercer as atividades de estágio previstas no Plano de Trabalho, durante o período de vigência.
- 2.3 Documentos obrigatórios para a inscrição

- I. Ficha de inscrição preenchida pelo candidato (Anexo II);
- II. Cópia do CPF e da Carteira de Identidade;
- III. Comprovante de matrícula;
- IV. Histórico Escolar atualizado emitido pela instituição de ensino;
- V. Currículo Lattes simplificado, com comprovação dos cursos e demais atividades.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos estagiários será realizada de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo I deste edital.

4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

- 4.1. A divulgação do resultado parcial da seleção dos estagiários ocorrerá no dia 26 de setembro de 2014, na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP e no endereço eletrônico: <http://wp.ufpel.edu.br/progep/>.
- 4.2. A divulgação do resultado final, após a análise dos recursos, será no dia 6 de outubro de 2014, na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP e no endereço eletrônico: <http://wp.ufpel.edu.br/progep/>.

5. RECURSOS

- 5.1. Serão admitidos recursos relacionados ao processo de homologação das inscrições e/ou resultado final da seleção nos prazos estabelecidos no item “Cronograma” deste edital.
- 5.2. Os pedidos de recurso deverão ser apresentados à PROGEP, através de requerimento devidamente fundamentado, que indique com precisão o item objeto do pedido.
- 5.3. As Unidades que selecionarão os candidatos serão responsáveis pela análise dos recursos interpostos.
- 5.4. Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo ou em desacordo com este edital, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

6. CONTRATAÇÃO

- 6.1 Os candidatos selecionados terão o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado final, para se apresentarem na PROGEP portando o Plano de Trabalho e a documentação necessária, conforme relação disponibilizada no endereço eletrônico <http://wp.ufpel.edu.br/progep/administracao-de-pessoal/estagiarios/>.
- 6.2 O candidato deve se apresentar no local ao qual foi selecionado para a vaga de estágio no mesmo dia da assinatura do termo de compromisso na PROGEP.

7. CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E DURAÇÃO DO ESTÁGIO

- 7.1 O estágio terá carga horária de 20 ou 30 horas semanais de acordo com o estabelecido no Anexo I deste Edital;
- 7.2 A remuneração mensal da bolsa de estágio terá o valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) para 20 horas semanais e de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) para 30 horas semanais, acrescidos de auxílio-transporte, nos termos do artigo 14 da Orientação Normativa nº 04, de 4 de julho de 2014 da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
- 7.3 O estágio terá duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso entre o estagiário e a Universidade Federal de Pelotas, e será renovado a cada 06 (seis) meses, quando deverá ser apresentado novo plano de atividades a ser incorporado ao Termo de Compromisso de Estágio.

8. CRONOGRAMA

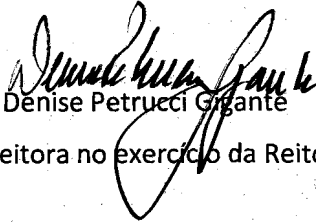
Publicação do Edital	12 de agosto de 2014
Período de inscrições	De 18 a 29 de agosto de 2014, das 9h às 12h e das 14h às 19h
Publicação das inscrições homologadas	5 de setembro de 2014
Período de interposição de recursos relacionados à homologação das inscrições	8 e 9 de setembro de 2014, das 9h às 12h e das 14h às 19h
Publicação das inscrições homologadas após a análise dos recursos	12 de setembro de 2014
Período para realização das provas e/ou entrevistas	15 a 19 de setembro de 2014
Divulgação dos resultados parciais	26 de setembro de 2014
Período para interposição de recursos relacionados ao resultado parcial	29 e 30 de setembro de 2014, das 9h às 12h e das 14h às 19h
Divulgação do resultado final	6 de outubro de 2014
Prazo final para apresentação na PROGEP e início das atividades no local do estágio	17 de outubro de 2014

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 A data e o horário das provas e entrevistas serão divulgados individualmente pelos locais que selecionarão os candidatos aos estágios diretamente aos candidatos e/ou na internet.

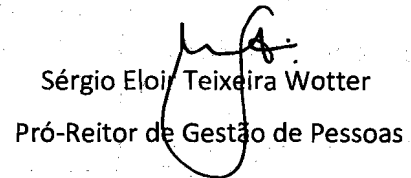
- 9.2 As Resoluções nº 03/2009 e 04/2009 do COCEPE poderão ser obtidas no endereço eletrônico: <http://wp.ufpel.edu.br/scs/cocepe/resolucoes/2009-2/>.
- 9.3 O processo seletivo terá validade máxima de 01 (um) ano a partir da data de publicação do resultado final, prorrogável por mais 01 (um) ano, a critério da UFPel.
- 9.4 O Termo de Compromisso poderá ser rescindido a qualquer momento, por ambas as partes, desde que comunicado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias;
- 9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela PROGEP.

Pelotas, 12 de agosto de 2014.



Denise Petrucci Gigante

Vice-Reitora no exercício da Reitoria



Sérgio Eloi Teixeira Wotter

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – EDITAL N° 07/2014

ANEXO I

1. Os requisitos, critérios e o processo de seleção para cada local de estágio estão descritos no quadro a seguir:

1.1. Pró-Reitoria de Graduação – PRG

Tipo de vaga	Nº de vagas	Local de atuação	Exigências para a função	Critérios de seleção	Carga horária
A	2 vagas	Coordenação de Registros Acadêmicos	Ser aluno de graduação de algum dos seguintes cursos: Administração, Direito, Gestão Pública ou Processos Gerenciais; Ter conhecimentos em editores de texto e planilhas eletrônicas, aptidão em organização e conferência de documentos.	A seleção obedecerá a critérios relacionados à análise de currículo, desempenho acadêmico e perfil do candidato em relação às atividades a serem desenvolvidas no estágio. A seleção será feita em duas etapas: Etapa I – Avaliação curricular; Etapa II – Entrevista com o candidato.	30h

1.2. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG

Tipo de vaga	Nº de vagas	Exigências para cada função	Critérios de seleção	Carga horária
B	1 vaga	Estar cursando o ensino superior em Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Administração, Gestão Pública ou Economia; ter conhecimentos básicos em informática (Excel, Word); raciocínio lógico; iniciativa; facilidade de aprendizado; comprometimento e organização.	Avaliação curricular, avaliação de histórico escolar no curso de nível superior e avaliação de entrevista.	30h

1.3. Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento – PROPLAN

Tipo de vaga	Nº de vagas	Local de atuação	Exigências para a função	Critérios de seleção	Carga horária
C	2 vagas	Coordenação de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Estar cursando a partir do 5º semestre de Administração ou 2º semestre de Tecnologia em Processos Gerenciais e que possuam, preferencialmente, conhecimentos acerca de gestão de projetos e/ou mapeamento de processos e/ou gestão da qualidade.	I – avaliação do histórico escolar com relação à média geral, número de reprovações e infrequências (no máximo 30 pontos); II – conhecimentos e experiência relacionados às atividades a serem desenvolvidas (no máximo 30 pontos); III – disponibilidade de horários; (10 pontos) III – análise da entrevista (no máximo 30 pontos); IV - será considerado apto o candidato que obtiver no mínimo 50 pontos;	20h
D	1 vaga		Estar cursando Ciência da Computação ou Engenharia da Computação e que possua conhecimento em Excel, MySQL, PostgreSQL, PHP, SQL, Wordpress.		
E	1 vaga	Núcleo de Gestão de Espaços	Estar cursando a partir do 4º semestre de Administração, 2º semestre de Gestão Pública ou 2º semestre de Processos Gerenciais.	Na 1ª etapa, a seleção será realizada com base na documentação entregue e na disponibilidade de horário . Já na 2ª etapa, o aluno poderá obter um total máximo de 100 pontos. A seleção far-se-á com base nos seguintes critérios: I – avaliação do histórico escolar com relação à média geral, número de reprovações e infrequências (no máximo 30 pontos); II – ter experiência na área acadêmica ou em áreas afins (no máximo 40 pontos); III – análise da entrevista (no máximo 30 pontos).	
F	2 vagas	Coordenação de Obras e Planejamento Físico	Estar cursando Arquitetura e Urbanismo.	Avaliação curricular e entrevista.	

1.4. Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PREC

Tipo de vaga	Nº de vagas	Exigências para a função	Critérios de seleção	Carga horária
G	1 vaga	Estar cursando graduação em Design Gráfico, Design Digital ou Cinema e Animação.	Avaliação curricular e entrevista.	20h
H	1 vaga	Estar cursando graduação em Turismo ou Hotelaria.		
I	1 vaga	Estar cursando graduação em Música (Bacharelado ou Licenciatura).		
J	1 vaga	Estar cursando graduação em Ciência da Computação.		

1.5. Coordenação de Processos de Seleção e Ingresso – CPSI

Tipo de vaga	Nº de vagas	Exigências para a função	Critérios de seleção	Carga horária
K	1 vaga	Estar regularmente matriculado e frequentando curso de graduação em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação; Possuir conhecimento em banco de dados, em processamento de dados, em programação de sistemas web, servidores Linux; Ter boa comunicação e iniciativa.	Análise dos documentos e entrevista.	30h

1.6. Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD

Tipo de vaga	Nº de vagas	Exigências para a função	Critérios de seleção	Carga horária
L	1 vaga	Estar cursando a partir do 3º semestre dos seguintes cursos: Administração; Ciências Sociais; Direito; Economia; Filosofia; Geografia; História; Jornalismo; Letras.	Prova eliminatória de Redação (nota mínima 7,0). Avaliação curricular. Entrevista. Observação: A avaliação curricular e a entrevista somente serão realizadas com os candidatos aprovados na prova de redação.	20h

1.7. Editora e Gráfica Universitária – EGU

Tipo de vaga	Nº de vagas	Local de atuação	Exigências para a função	Critérios de seleção	Carga horária
M	1 vaga	Editora (Designer)	Estar cursando Design Digital, Design Gráfico ou Artes Visuais.	Prova prática e entrevista.	30h

1.8. Coordenação de Tecnologia da Informação – CTI

Tipo de vaga	Nº de vagas	Função	Exigências para a função	Critérios de seleção	Carga horária
N	1 vaga	Desenvolvimento de Sistemas Java	<p>Conhecimento sobre metodologias de gestão e planejamento de projetos de software;</p> <p>Experiência em linguagem de programação Java e banco de dados Postgres;</p> <p>* Os candidatos às vagas de desenvolvimento de Sistemas WEB e Java poderão realizar a inscrições para concorrer em ambas as vagas.</p>	<p>O processo de seleção se dará através de análise dos documentos obrigatórios da inscrição e entrevista. Depois de concluída a etapa de avaliação curricular, a entrevista será agendada diretamente com os candidatos. Para a vaga de Tecnologias para Websites é necessária a entrega de um portfólio de trabalhos desenvolvidos na entrevista.</p>	30h
O	1 vaga	Desenvolvimento de Sistemas WEB	<p>Conhecimento sobre metodologias de gestão e planejamento de projetos de software; Experiência com programação de sistemas WEB, preferencialmente em linguagem HTML, jQuery, PHP e banco de dados Postgres.</p> <p>* Os candidatos às vagas de desenvolvimento de Sistemas WEB e Java poderão realizar a inscrições para concorrer em ambas as vagas.</p>		
P	1 vaga	Técnico em Suporte e Manutenção	<p>Experiência em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática; Conhecimento necessário para identificar os principais componentes de um computador e suas funcionalidades; Capacidade para avaliar a necessidade de substituição ou atualização tecnológica de computadores e periféricos; Experiência em análise e operação de serviços e funções de sistemas operacionais (Linux e Windows);</p> <p>Competência para Instalar e configurar computadores, isolados ou em redes, periféricos, softwares básicos, utilitários e aplicativos, bem como oferecer suporte aos usuários.</p>		
Q	1 vaga	Tecnologias para Websites	<p>Experiência com desenvolvimento de temas personalizados para plataforma WordPress;</p> <p>Experiência com desenvolvimento em PHP, MySQL, HTML5, CSS3 e jQuery;</p> <p>Experiência de utilização do software Adobe Fireworks.</p>		

Endereço: Rua Gomes Carneiro, 01 – Sala 206 – Centro – Pelotas/RS – Brasil – CEP: 96010-610

Telefone: (53) 3921-1212/3921-1293

<http://wp.ufpel.edu.br/progep>; progep.ufpel@gmail.com



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – EDITAL N° 07/2014

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

TIPO DE VAGA A QUAL ESTÁ CONCORRENDO:

Nome completo:	
CPF:	RG:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	Telefones:
E-mail:	
Data de Nascimento: ____/____/____	Semestre que está cursando:
Curso:	
Instituição na qual estuda:	
É beneficiário de algum tipo de bolsa? () Não () Sim	
Em caso afirmativo, qual bolsa?	

Assinatura do Candidato

DF
4